



**INDICAÇÃO Nº 19/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

AOS EXMOS. SRS. E SRAS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS.

Nós, **FRANCISCO ELITON BEZERRA** e **CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS**, no uso de nossas atribuições legais e regimentais, vimos apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo, senhor Jerônimo Neto Brandão, para providenciar a devida indenização e desapropriação do imóvel que impede a abertura **da Rua Chico Bento** neste município de Morrinhos Ceará.

**JUSTIFICATIVA**

O pedido que ora fazemos, se justifica na necessidade de providenciar a devida indenização e desapropriação do imóvel que impede a abertura da **Rua Chico Bento**, afim de proporcionar o fluxo de transeuntes e veículos automotores. Sabemos que nessa Rua, não há saída no sentido Poente ao Nascente impedindo o fluxo e caracterizando a mesma como uma rua sem saída.

Vale salientar que no inverno, as águas pluviais juntamente com o esgoto jorram abundantemente, canalizando todas as águas nessa artéria incomodando a todos os moradores. Também, a erosão desgasta a pavimentação bem como calçadas e até mesmo as residências, sendo invadidas pela força das águas pluviométricas que invadem diversas residências, causando assim, prejuízo diversos aos moradores das ruas adjacentes.

Diante do exposto, solicitamos seja atendido o teor deste requerimento conforme a necessidade de infraestrutura local, inclusive adequando a vazão das águas através de canalização e esgoto. Há de se considerar também os antigos e constantes pedidos dos referidos moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROCOLO

Recebido em: 08/02/23

VISTO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 08 dias de fevereiro de 2023.

**APROVADO NA SESSÃO  
DO DIA: 10/02/2023**

*Francisco Eliton Bezerra*  
**FRANCISCO ELITON BEZERRA**

Vereador

*Carlos Alberto de Vasconcelos*  
**CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS**

Vereador

